

INDICAÇÃO N° 147/2025

A Vereadora que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte providência:

Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou lombada) na Rua Olga Arcas de Aguiar, localizada no bairro Bela Vista, visando garantir maior segurança aos pedestres e condutores que transitam pela via.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Olga Arcas de Aguiar, uma medida urgente e necessária para preservar vidas e promover a segurança viária no município.

A referida via tem apresentado um aumento significativo no fluxo de veículos, e, infelizmente, muitos condutores desrespeitam os limites de velocidade, colocando em risco a integridade física de moradores, pedestres, ciclistas e, especialmente, crianças e idosos que circulam frequentemente pela região.

Moradores relatam situações recorrentes de imprudência e risco de atropelamentos, principalmente em horários de maior movimentação. A instalação de um redutor de velocidade se configura como uma medida preventiva e educativa, que contribui para a redução da velocidade dos veículos e, consequentemente, para a diminuição do risco de acidentes.

Além disso, essa medida está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê ações de moderação de tráfego em áreas residenciais e de grande circulação de pedestres. Investir em segurança no trânsito é valorizar a vida e o bem-estar da população.

Assim, reforçamos a importância dessa ação para garantir que a Rua Olga Arcas de Aguiar se torne um espaço mais seguro, humano e acessível para todos.

Dessa forma, solicita-se com urgência a análise técnica e a posterior execução da medida por parte da Prefeitura Municipal, em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas de segurança.

Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, 21 de agosto de 2025.
Plenário Luiz Arcas de Aguiar

Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca
Vereadora

